



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.229/2016 - LEI Nº 3.046/2015

De 14 de junho de 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 344.400,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01. Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	1.200,00	Tesouro	12
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	180.000,00	Tesouro	48
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	28.000,00	Tesouro	49
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18	85.000,00	Tesouro	66
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.11	7.000,00	Tesouro	69
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.13	5.000,00	Tesouro	70
02.07 Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	3.1.90.11	3.000,00	Tesouro	142
02.07 Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	3.1.90.13	10.000,00	Tesouro	143
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.13	20.000,00	Tesouro	182
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.39	200,00	Tesouro	195
02.13. Secretaria de Neg Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.91	5.000,00	Tesouro	222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo 1º, serão coberto com recursos resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc III da Lei 4320/64).

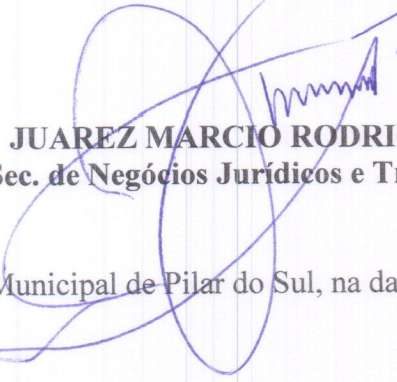
U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01. Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.4.90.52	1.200,00	Tesouro	13
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.11	160.000,00	Tesouro	42
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria o Ensino Fundamental	3.1.90.13	60.000,00	Tesouro	43
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2099 Reforma da Escola Maria de Lourdes Oliveira Iha.	4.4.90.51	85.000,00	Tesouro	63
02.07 Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	3.3.90.39	13.000,00	Tesouro	146
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	184
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.30	200,00	Tesouro	194
02.13. Secretaria de Neg Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	220

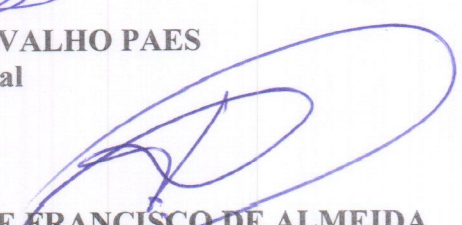
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

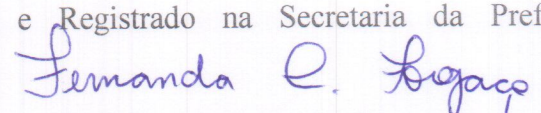
Pilar do Sul, 14 de junho de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I